

**ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO - VINCULADO AO
EDITAL SELETIVO DE Nº 01/2024 PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL PARA
O ANO LETIVO DE 2025.**

APRESENTAR CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

A apresentação dos documentos relacionados abaixo é **OBRIGATÓRIA** e necessária para a análise da realidade socioeconômica do acadêmico pré-selecionado. **(APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS)**

I – Documento de identificação de todos os membros do grupo familiar

- Cópia do CPF;
- Cópia do documento de identidade (RG);
- Certidão de nascimento dos menores de 16 anos (para quem não tem ainda RG).
- Foto 3X4 candidato/aluno.

II – Comprovantes de rendimento (OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE EXECUTAM UMA TAREFA REMUNERÁVEL – REGISTRADA EM CARTEIRA OU NÃO)

- **Trabalhadores formais**
Apresentar os 3 (três) últimos recibos de pagamento (holerite) em caso de salário fixo ou os 6 últimos holerites em caso de salário variável para ser aferida a média da variação;
Apresentar extrato bancário dos 3 (três) últimos meses (para todos que tem conta em banco) (obrigatório)
- **Trabalhadores informais (autônomo ou profissional liberal ou proprietário/sócio de empresa)**
 - 1) Apresentar Declaração de Rendimentos (DECORE) emitido por Contador ou Técnico Contábil, devendo constar a atividade/profissão, o valor do rendimento bruto e a que mês se refere. Somente serão aceitas declarações com os devidos registros (nome, assinatura, carimbo e número do CRC) do profissional de contabilidade.
 - 2) Apresentar extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (obrigatório).
 - 3) Apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida e com 2 (duas) testemunhas que não sejam familiares, comprovando outros rendimentos (receitas de aluguéis, ajuda financeira regular de outras pessoas – familiares ou não, venda de produtos caseiros, produtos de catálogos ou rendimentos informais provindos de trabalhos como diarista, manicure, cabeleireira, auxiliar de obras etc.).
 - 4) O profissional liberal/autônomo que tiver firma aberta (com CNPJ) e for inscrição pelo Simples/MEI deverá apresentar a Declaração Anual de Rendimentos pelo SIMPLES ou SIMEI.
- **Aposentados ou pensionistas**
 - 1) Apresentar o último comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou pensão (esse documento pode ser retirado no site <https://meu.inss.gov.br/> em Extrato de Pagamento de Benefício);
 - 2) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).
- **Pensão alimentícia**
Apresentar decisão judicial ou declaração reconhecida em cartório e com duas testemunhas e os 3 últimos comprovantes de recebimento do pagamento 2) Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento.



- **Declaração do Imposto de Renda**

- 1) **Pessoa Física:** apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar declarantes.
- 2) Em caso de isenção do IRPF apresentar o comprovante da declaração através do site <https://www.gov.br/receitafederal>.
- 3) **Pessoa Jurídica:** sócios ou proprietários de empresa e microempresa que componham o grupo familiar devem apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) ou em caso de empresa inativa, a baixa da firma.

- **Estagiários**

- 1) Apresentar cópia do Termo de Estágio;
- 2) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

- **Atividade Rural**

- 1) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
- 2) Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).

III – Carteiras Profissionais

Apresentar cópia da carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar acima de 16 anos (empregados ou desempregados). As páginas são: da foto, qualificação civil, 2 últimos contratos de trabalho e página posterior ao último contrato de trabalho (que está em branco).

IV- Comprovantes das despesas

Apresentar cópia atualizada dos comprovantes de despesas relatados na Ficha Sócio Econômica (Ex. aluguel, condomínio, luz, água, combustível, telefone, diarista, gás etc.)

Em caso de imóvel alugado apresentar cópia do contrato de locação, devidamente assinado e com firma reconhecida.

V – Documentação complementar

- 1) Cópia da certidão de óbito (pessoa do grupo familiar) quando for o caso;
- 2) Cópia da certidão de casamento dos pais ou do aluno quando este for casado.
- 3) Em caso de união estável apresentar declaração com firma reconhecida e com 2 testemunhas que não sejam da família;
- 4) Em caso de guarda ou tutela apresentar cópia da decisão judicial;
- 5) Nos casos de separação dos pais ou do aluno, apresentar cópia da averbação de separação ou divórcio, ou documento que comprove ação judicial;
- 6) Quando se tratar de imóvel alugado, o candidato deverá apresentar o contrato de locação do imóvel, devidamente assinado e registrado em cartório.
- 7) Quando se tratar de imóvel cedido, o proprietário deverá fazer declaração de imóvel cedido (assinar e reconhecer firma)
- 8) Cópia do Contrato Social da empresa, quando se tratar de empresa ou sociedade de qualquer membro pertencente ao grupo familiar do candidato (junto com a cópia do IRPJ)
- 9) Desempregados também deverão apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).
- 10) Laudo médico, em casos de doença grave no grupo familiar ou se o candidato for portador de necessidade especial. (para o desempate)
- 11) Cópia da Declaração do Sindicato: **agricultor, pescador, taxista e similares:** declaração de renda média mensal emitida pelo sindicato da categoria; cópia das folhas de identificação, último registro e próxima página em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e cópia dos extratos de todas as contas bancárias dos últimos três meses; e, se não

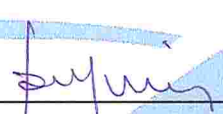
possuir conta bancária, deve-se apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, e com data atual;

- 12) Cópia da Certidão Negativa ou Positiva do Registro de Imóveis no nome de todos os componentes do grupo familiar (inclusive os menores de idade), retirada no Cartório de Registro de Imóveis da (s) região (ões) onde possua bens registrados, ou onde reside. A certidão deve ser de Exclusividade, isto é, deve estar descrito no documento "consta somente o (s) seguinte (s) imóvel (eis) " ou, caso não consiga esta certidão, a certidão de matrícula de todos os bens imóveis emitidos há menos de 30 dias;
- 13) Quem possuir veículos deverá apresentar cópia dos documentos (de todos os veículos que a família possuir).
- 14) Formulários e declarações integrantes do processo seletivo apresentadas pela MSMT – Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas.
- 15) Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

VI – QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO.

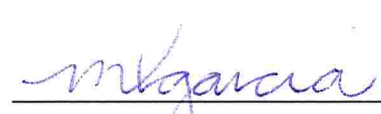
IMPORTANTE: NÃO PASSARÃO POR ANÁLISE SOCIOECONÔMICA OS PROCESSOS INCOMPLETOS E FORADOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA DO ANEXO III, INDEPENDENTE DA JUSTIFICATIVA.

Três Lagoas/MS, 01 de outubro de 2025.



Pe. Wilson Pereira
Diretor Port.nº19/2022
Colégio Salesiano Dom Bosco

Pe. Wilson Pereira
Diretor - Port. nº 19/2022
CPF - 111.072.028-92
Colégio Salesiano Dom Bosco



Mariana F. Garcia
Assistente Social
CRESS nº3267/21ª Região

Mariana Ferreira Garcia
Assistente Social
CRESS nº 3287 21ª Região
Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas